

PORTARIA Nº 041/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Fazer Cessar a partir de 15/06/2024, em decorrência de falecimento, a portaria nº 001-A/2010, que concedeu pensão por morte a senhora PAULA DE BARROS GRANJA, dependente do segurado aposentado deste Instituto senhor **VALDECIR GRANJA.**

Conforme certidão de óbito sob a matrícula nº 091405 01 55 2024 4 00040 212 0003812 01 do RCPN do 1º Distrito de Itaocara.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 02 de julho de 2024.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ___/___/___

Jornal: _____

Edição nº: _____